



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	Sr. Renato Araujo da Silva	Telefone	(62) 3201-9495	WhatsApp:	(62) 9 8248-0073
e-mail:	renato.silva@ovg.org.br			PROCESSO Nº	202600058004375

VALIDADE DA COTAÇÃO:

DE 09/07/2026 À 23/07/2026, ÀS 18:00 HORAS. PROPOSTAS RECEBIDAS APÓS A DATA LIMITE, SERÃO DESCONSIDERADAS. O prazo de recebimento da cotação poderá ser prorrogado, no interesse desta Organização.

ÁREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ.:	
Contato:	
Telefone:	
Celular:	
Endereço:	
Banco:	
Agência:	
Conta:	
CEP.:	
OP.	

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas iluminadas, esculturas decorativas e serviços de decoração, para atender ao evento Natal do Bem - Edição 2026 (1ª e 2ª Etapas), conforme as condições, quantidades e especificações técnicas constantes no **Termo de Referência nº 072/2026 – CPAS-GCEV/GPCOM e Anexos**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL GLOBAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS ILUMINADAS, ESCULTURAS DECORATIVAS E SERVIÇOS DE DECORAÇÃO, PARA ATENDER O EVENTO NATAL DO BEM EDIÇÃO 2026 (1ª E 2ª ETAPAS), conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e Anexos. A execução do objeto compreende a disponibilização de solução de decoração, estruturas iluminadas e esculturas decorativas para atendimento do evento Natal do Bem 2026, conforme especificações técnicas, quantitativos, projeto executivo e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, contemplando de forma integrada, quando aplicável: I - A cessão temporária e disponibilização dos equipamentos, estruturas, sistemas, periféricos, cabamentos e demais materiais necessários à execução do objeto; II - A instalação, montagem, configuração, testes, operação assistida e desmontagem dos equipamentos, estruturas e sistemas; III - A execução de manutenções preventivas e corretivas durante todo o período de vigência da prestação; IV - A disponibilização de mão de obra técnica especializada, incluindo operadores, técnicos e demais profissionais necessários à perfeita execução do objeto; e V - A disponibilização de todos os insumos, acessórios, softwares, licenças, dispositivos de proteção, ferramentas e demais recursos indispensáveis à plena operação do sistema de sonorização. Os cenários, as estruturas e as esculturas com decoração temática natalina para utilização durante o evento "Natal do Bem – Edição 2026 (1ª e 2ª Etapas)" deverão seguir os Projetos Executivos em anexo e as demais orientações a serem fornecidas pela OVG, sendo que qualquer alteração dependerá de autorização prévia e expressa da Contratante.	R\$ -

IMPORTANTE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE** 02(duas) casas decimais após a vírgula. **OBS. :** Será solicitado da empresa, classificada, **provisoriamente, em primeiro lugar a Proposta comercial detalhada** contendo a identificação dos equipamentos/itens/peças ofertadas (marca e modelo, quando aplicável) e a composição dos preços por natureza da operação, com respectivos valores unitários e totais, incluindo, quando aplicável, cessão temporária de bens e equipamentos, instalação, montagem, desmontagem, manutenção, operação técnica, mão de obra especializada e demais componentes da solução

NOTA-SE : Na fase de avaliação, **APÓS A NEGOCIAÇÃO ABERTA** entre as empresas participantes, a Comissão Executiva do Natal do Bem **agendará visita técnica à empresa classificada em primeiro lugar** para avaliação da compatibilidade das propostas ofertadas, com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência, devendo a empresa participante disponibilizar amostras dos materiais, referenciados no objeto da contratação, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e Anexos.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS, TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL (ANEXADOS A ESTE)

DA VISITA TÉCNICA OPCIONAL - A visita técnica aos locais dos Eventos (Centro Cultural Oscar Niemeyer e Ginásio Goiânia Arena) será opcional e não constituirá condição básica obrigatória para apresentação de propostas por parte das empresas interessadas. No entanto, a visita técnica visa o conhecimento das facilidades, dificuldades e recursos existentes, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços e quaisquer outras informações adicionais necessárias. Caso a empresa opte por não fazer a visita técnica, não será admitido qualquer questionamento posterior sobre as instalações do local.

A empresa que realizar a vistoria deverá apresentar uma Declaração, juntamente com os documentos de habilitação, de que a empresa vistoriou, por intermédio de seu Representante Legal, os locais e instalações da prestação dos serviços, tendo então pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a execução dos mesmos, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços.

A vistoria deve ser agendada e realizada em dias úteis, das 08h às 11h30min e das 14h às 17h30min, por meio do telefone (62) 3201-9465/9435, junto à Gerência de Cerimonial e Eventos ou à Gerência de Engenharia e Infraestrutura, telefone (62)3914-6617, devendo ser realizada **até 01 (um) dia útil antes da data final da cotação**.

DA GARANTIA CONTRATUAL - A Contratada deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de assinatura do Contrato, o comprovante de prestação de garantia de 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, numa das seguintes modalidades, conforme opção da Contratada: Caução em dinheiro; Títulos da dívida pública federal; Seguro-Garantia; Fiança bancária.

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: Os serviços deverão ser executados em consonância com as condições e especificidades contidas no item 9.1 ao item 10.6 do Termo de Referência Nº 072/2026 CPAS-GCEV/GPCOM.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de forma parcelada após emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG e na seguinte ordem: **Referente aos serviços no Centro Cultural Oscar Niemeyer (com exceção do Item 04):** a) 15% (quinze por cento) do valor contratado - Até 15 (quinze) dias após apresentação das ART's e do projeto executivo pela Contratada e aprovado pela Contratante; b) 30% (trinta por cento) do valor contratado - Até 15 (quinze) dias após entrega de 50% (cinquenta por cento) das peças no CCON; c) 30% (trinta por cento) do valor contratado - Até 15 (quinze) dias após o recebimento de todas as peças por parte da Comissão Executiva do Natal do Bem para a realização do teste final agendado pela Contratante; d) 15% (quinze por cento) do valor contratado – Até 31/12/2026; e e) 10% (dez por cento) do valor contratado - Até 15 (quinze) dias após a desmontagem.

Referente aos serviços no Ginásio Goiânia Arena e ao Item 04 do TR: a) Parcela única de 100% (cem por cento) do valor contratado, após emissão do documento fiscal e ateste pelo Gestor, com pagamento em até 30 (trinta) dias após conclusão dos serviços no local destinado.

Será contratada a empresa que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG não se responsabiliza pelo não recebimento de propostas e/ou documentos em decorrência de falhas técnicas dos equipamentos do fornecedor, indisponibilidade ou instabilidade de conexão com a internet, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão de dados, erros ou atrasos nos serviços de correio eletrônico ou quaisquer outros fatores alheios ao controle da OVG.

É de inteira responsabilidade do fornecedor encaminhar sua proposta e os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido, bem como certificar-se de seu efetivo recebimento pelo responsável pela cotação, mediante confirmação por e-mail, telefone ou WhatsApp, nos contatos informados na Solicitação de Cotação/Orçamento.

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou ainda que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Condição de Pagamento:	() Boleto bancário	() Depósito Bancário
Prazo de pagamento:		
Validade da Proposta:		
Prazo de Entrega:		
Nota Fiscal:	Material: ()	Serviço: ()

OBSERVAÇÕES DO FORNECEDOR: